

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 405, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Credencia o curso de **FORMAÇÃO INICIAL NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DA 4ª REGIÃO – PRIMEIRA ETAPA**, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 4ª Região (EMAGIS).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de **FORMAÇÃO INICIAL NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DA 4ª REGIÃO – PRIMEIRA ETAPA**, com carga horária total de 504 (quinhentos e quatro) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 4ª Região (EMAGIS), nos termos do Processo nº 2013376 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral